



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

**DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 008/2017**

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para a aquisição de **Areia**: partículas de rochas degradadas, material de origem mineral finamente dividido em grânulos ou granito, composta basicamente de dióxido de silício, com 0,063 a 2mm de tamanho. Destinado a construção e manutenção de instalações públicas vinculadas, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN. Justificamos que esta aquisição é necessária e providencial pelo fato de com a chegada do período chuvoso a retirada deste material inviabiliza pois, o mesmo fica coberto por água, acarretando prejuízo ao município por ter que adquirir em locais mais distantes e por valor mais elevado dos estoques. Ficando dispensada a licitação a favor de FRANCISCO FERNANDES PEREIRA FILHO. CPF: 011.437.024-92. Sítio Barreiras, 11, Zona Rural, Encanto/RN – CEP: 5950.000, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Doutor Severiano/RN, 15 de Janeiro de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
Código Identificador:6C2BD61D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2017. Edição 1456  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>